



República Federativa do Brasil



REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

121

LIVRO N.º 2 -AJ

16

MATRÍCULA N.º 10.320

DATA 20 de setembro de 1993

IMÓVEL: Nominalmente assim identificado: - Área de 150,00m2, denominado LOTE nº 16 da QUADRA "A", integrante do Conjunto Residencial "NOVO HORIZONTE", confinando dito lote pela linha de frente: Alameda Vasco da Gama, pela lateral direita: com a casa de nº 17, da Quadra Q-A, pela lateral esquerda: Avenida Pedro Álvares Cabral, pela linha de fundos: com a casa de nº 15, da Q-A, onde se acha edificada a casa residencial térrea, com 24,00m2 de área, contendo quarto, cozinha e banheiro, com paredes de alvenaria, cobertura de telhas de barro, piso acimentado e esquadrias de madeira. TRANSMITENTE: - CIMMACO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.931.695/0001-68, estabelecida à Av. Magalhães Barata, 1041, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio-diretor PEDRO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº 490.311 SEGUP-PA e do CIC/MF nº 212.708.802-68, residente nesta cidade. Registro Anterior: - Livro 2-AA, Fls. 144 (v.16) sob o nº 7.643, deste Cartório Eu, ~~Carla de Jesus~~ Oficial, subscrevo e assino ~~Carla de Jesus~~.

O referido é verdade e dou fé
 Castanhal, 20 de setembro de 1993

~~Carla de Jesus~~

OFICIAL - CFF - 000067932-15

R.1.M.10.320-Data:20.09.93- VENDA E COMPRA-pelo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de 30 de junho de 1992, apresentado em 03 vias devidamente legalizadas, uma das quais fica arquivada neste Cartório, à CIMMACO CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito ao PROPRIETÁRIO: - AMÉRICO SIMPLICIO BEZERRA, brasileiro, solteiro, vendedor autônomo, portador da C.I. nº 1.835.173 SSP/CE e CFF nº 197.732.002-30, residente e domiciliado neste município, pelo preço certo de Cr\$ 16.823.060,95 (DEZESSETE MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL, NOVE CRUZEIROS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). Oficial, subscrevo e assino ~~Carla de Jesus~~.

RESSALVA: Leia-se o R.4 abaixo.
 Castanhal, 08.02.2000.

O referido é verdade e dou fé
 Castanhal, 20 de setembro de 1993

~~Carla de Jesus~~

OFICIAL - CFF - 000067932-15

R.2.M.10.320-Data:20.09.93- H I P O T E C A: pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de 30 de junho de 1992, o Sr. AMÉRICO SIMPLICIO BEZERRA, acima qualificado, deu o imóvel acima descrito EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à CREDORA: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública por sua filial no Pará, para garantia da dívida de Cr\$-16.823.060,95 a juros de 5,20% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,3257% ao ano, sendo restituído à CEF pelo devedor no prazo de 300 meses em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do contrato. Eu, ~~Carla de Jesus~~ Oficial, subscrevo e assino ~~Carla de Jesus~~.

RESSALVA: Leia-se o R.4 abaixo.
 Castanhal, 08.02.2000.

O referido é verdade e dou fé
 Castanhal, 20 de setembro de 1993

~~Carla de Jesus~~

OFICIAL - CFF - 000067932-15

AV.3.M.10320-Data:30.09.93 - CERTIFICADO - que por motivo da Construtora, acima qualificada, não ter apresentado os comprovantes de pagamento dos impostos IPTU e LAUDÊMIO, junto à Prefeitura Municipal de Castanhal, para efeito de regularizar esta matrícula, aguardamos a apresentação dos mencionados impostos, a fim de podermos solucionar esta situação. Eu, ~~Carla de Jesus~~ Oficial, subscrevo e assino ~~Carla de Jesus~~.

O referido é verdade e dou fé
 Castanhal, 30 de setembro de 1993

~~Carla de Jesus~~

OFICIAL

R.4.M.10.320-DATA:08.02.2000-TRANSMITENTE:- CIMMACO CONSTRUÇÕES LTDA - CGC/MF nº 22.931.695/0001-68, e sendo ADQUIRENTE:- AMÉRICO SIMPLICIO BEZERRA, brasileiro, solteiro, vendedor autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1.835.175-SSP/CE e do CIC nº 197.732.002-30. Que adquiriu o imóvel acima descrito, designado por: -ÁREA de 150,00m2, denominada lote 16 da Quadra "A", integrante do Conjunto Residencial "NOVO HORIZONTE", confinando dito lote / pela linha de frente com a Alameda Vasco da Gama; pela lateral direita com a casa de nº 17 da Quadra "Q-A", pela lateral esquerda com a Avenida Pedro Álvares de Cabral e pela linha de fundos com a casa de nº 15 da Quadra "Q-A", edificada com uma casa residencial térrea, com 24,00m2 de área, contendo quarto, cozinha e banheiro, com paredes de alvenaria, cobertura de telhas de barro, piso acimentado e esquadrias de madeira. Pelo preço certo de Cr\$-17.302.009,63 (DEZESSETE MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL, NOVE CRUZEIROS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) Financiado pela CREDORA:-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, para garan

Válido em todo território Nacional

138526



REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 _____

tia da dívida de Cr\$-16.823.060,95 a juros de 5,20% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,3257% ao ano, a ser pago no prazo de 300 meses. Tudo de acordo com as 36 cláusulas inseridas no CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de 30 de junho de 1992, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/66, apresentado em 02 vias, ficando uma arquivada neste Cartório, para as provas de direito. / Certifico que o ITBI e o LAUDÊMIO, foram devidamente isentados de acordo com a Lei Municipal nº 021/97 de 03.10.1997, e o IPTU, condicionado aos termos do ofício nº 045, de 01.12.1999 do Prefeito Municipal de Castanhal, em resposta ao Ofício nº 377/90, de 25.11.99 da Caixa Econômica Federal, devidamente arquivado neste Cartório. Certifico mais, que o mencionado contrato de suplemento ao AV.3 antes mencionado, ficou cancelado o R.L e R. 2/2014 na matrícula. Eu, _____ Oficial, subscrevo e assino _____ O referido é verdade e dou fé. Castanhal, 08 de Fevereiro-00

AV.5.M.10.320-Data:07/maio/2014 - **CERTIFICADO** que de acordo com AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS, expedido em 26 de março de 2014, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-AG. CASTANHAL/PA, assinado pelo Gerente de Atendimento - PF, Rubem José da L. S. Junior, fica **CANCELADA** a HIPOTECA constante desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel desta matrícula **livre e desembaraçado** para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização, apresentada em 01 via, a qual fica por cópia arquivada neste Cartório. Eu, _____ Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Daniel Conceição Campos de Araújo Menezes
Oficial Substituto

cdc/selos H-1897983/84
R.6.M.10.320-Data:26/Janeiro/2015 - **TRANSMITENTE: AMERICO SIMPLICIO BEZERRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 1835173 2ª Via PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 197.732.002-30, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Vasco da Gama, 90, Conjunto Novo Horizonte, representado por seu bastante procurador, **ALDO SOUSA DA LUZ**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 3852880 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 184.832.912-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Coronel Leal, 953, centro, conforme Procuração Pública de 19 de agosto de 2013, lavrada às fls. 211 do livro nº 93. E sendo **ADQUIRENTE: MARCIA GORETH DA CRUZ LOPES**, brasileira, solteira, Engenheira de Minas, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03212787210 DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 715.652.802-53, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Vasco da Gama, 90 - Conjunto Novo Horizonte, Jaderlândia. Que adquiriu o imóvel desta matrícula, designado por **Terreno designado por lote número dezesseis (16)** da Quadra "A", do Conjunto Residencial "Novo Horizonte", situado à Alameda Vasco da Gama, esquina da Av. Pedro Álvares Cabral, bairro Jaderlândia, nesta cidade de Castanhal/PA, medindo dito lote uma área de 150,00m², onde se acha edificado uma casa residencial térrea com 24,00m² de área construída, contendo: quarto, cozinha e banheiro, com paredes de alvenaria, cobertura de telhas de barro, piso a cimentado e esquadrias de madeira, confinando pela direita com a casa 17, pela lateral esquerda com a Av. Pedro Álvares Cabral, e pela linha de fundos com casa nº 15. inscrição municipal nº 01.14.171.0026.001. Tudo consoante **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA**, datada de 09 de Janeiro de 2015, lavrada às fls.275 do livro nº 109, das notas da Tabela Dra. Célia da Ascensão Campos de Araújo Menezes, desta cidade. Valor da venda e compra: **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**. Base de cálculo do ITBI: **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**.Eu, _____ Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Antônia Célia Figueiredo Landy
Escritor Autorizada
sfn-selos H-3617295/96

AV.7.M.10.320-Data:12/junho/2015 - **DEMOLIÇÃO** de acordo com requerimento da proprietária **MARCIA GORETH DA CRUZ LOPES**, datado de 19 de maio de 2015, fica averbada a DEMOLIÇÃO da benfeitoria com área de 24,00m² edificada nesta matrícula, tornando em consequência o imóvel desta matrícula, sem nenhuma edificação, conforme Alvará de Construção para execução de demolição nº 6763/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Castanhal, assinada pelo Secretário de Obras e Urbanismo, André Magnago, aprovado em 11/05/2016, passando a presente averbação a fazer parte integrante do citado registro. Eu, _____ Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Antônia Célia Figueiredo Landy
Escritor Autorizada
dsa-selos H-4387478/189236

AV.8.M.10.320-Data:17/Fevereiro/2016 - **CERTIFICADO** que de acordo com requerimento da proprietária **MARCIA GORETH DA CRUZ LOPES** datada de 05 de Fevereiro de 2016, faço a averbação da seguinte benfeitoria: **PRÉDIO COMERCIAL Nº 16**, em construção térrea em alvenaria, estrutura de concreto armado, laje pré-moldada, cobertura em telhas cerâmicas, para fins comerciais; perfazendo uma área total construída de 150,00m², conforme a documentação apresentada, a seguir descrita: 1) PLANO BAIXA aprovada em 01/09/2015, assinada pelo Secretário de Obras e Urbanismo, André Magnago - Civil responsável; José Costa Bastos - CREA/PA CP-5112-D; 2) ARO- Aviso de Regularização de OBRAS nº 2784188 emitida em 15/01/2016 pela Secretaria da Receita Federal, com custo global de R\$ 191.425,50; 3) HABITE-SE nº 5691/2015, expedido em 01/10/2015, assinado pelo Secretário de Obras e Urbanismo, André Magnago; 4) Certidão Negativa de Débitos - CND nº 000342016-88888537/CE nº 60.020.86507/69 expedida pela Secretária da Receita Federal, em 04/02/2016, documentos assés que



República Federativa do Brasil



CNM: 065789.2.0010320-50

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº. 2.....

MATRICULA Nº..... DATA.....

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DA FLS. 121

ficam arquivados neste Cartório, passando a presente averbação a fazer parte integrante deste registro. Eu [assinatura] Oficial, conferi e assino, dando fé.////
 Célula da Assessoria Campos de Araújo Meneses
 Oficial

fcu-selo H-5664139/40

R.9.M.10.320-Data:19/julho/2016 - **TRANSMITENTE: MARCIA GORETH DA CRUZ LOPES**, brasileira, solteira, proprietária de microempresa, nascida em 01/08/1983, CI nº 03212787210, expedida por Órgão de Trânsito/PA em 14/03/2014, CPF nº 715.652.802-53, residente e domiciliada na Rua Vasco da Gama, 90, Novo Horizonte, na cidade de Castanhal/PA. E sendo **ADQUIRENTE: ELIGIANE DUARTE PANTOJA**, brasileira, solteira, nascida em 07/08/1988, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro viajante, CI nº 5808009, expedida por PC/PA em 14/11/2013, CPF nº 993.067.602-30, residente e domiciliada na Alameda Cristóvão Colombo, 19, Quadra I, Jaderlândia, na cidade de Castanhal/PA. Que adquiriu o imóvel desta matrícula, designado por: **Terreno designado por lote número dezesseis (16)** da Quadra "A", do Conjunto Residencial "Novo Horizonte", situado à Alameda Vasco da Gama, esquina da Av. Pedro Álvares Cabral, bairro Jaderlândia, nesta cidade de Castanhal/PA, medindo dito lote uma área de 150,00m², onde acha-se edificada uma **PRÉDIO COMERCIAL Nº 16**, em construção térrea em alvenaria, estrutura de concreto armado, laje pré-moldada, cobertura em telhas cerâmicas, para fins comerciais; perfazendo uma área total construída de 150,00m². Tudo consoante **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTuo E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.0951178-4**, datado de 12 de julho de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966. Valor da compra e venda: **R\$-283.000,00** (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$-169.800,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$-113.200,00. Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos: 1) Comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., e demais taxas municipais, pago em 14/07/2016, no valor de R\$-266,24; 2) Certidão Negativa de Débito - IPTU Nº 4104/2016, referente aos exercícios de 2012 a 2016, inscrição municipal nº 01.14.171.0026.001, expedida pela Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Finanças. Tudo de conformidade com o citado contrato, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu, [assinatura] Oficial, conferi e assino, dando fé.////
 Célula da Assessoria Campos de Araújo Meneses
 Oficial

cdc/selos H-6481272/73

R.10.M.10.320-Data:19/julho/2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTuo E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.0951178-4, datado de 12 de julho de 2016, a Sra. ELIGIANE DUARTE PANTOJA, antes qualificada, deu o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA** instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de **R\$-113.200,00**, a ser pago em **240** (duzentos e quarenta) meses, a juros de 14,0579% ao ano, correspondendo à taxa efetiva de 15,00%. Valor da garantia fiduciária: R\$-283.000,00. Eu [assinatura] Oficial, conferi e assino, dando fé.////
 Célula da Assessoria Campos de Araújo Meneses
 Oficial

cdc/selo H-6481274

AV.11.M.10.320-Data:19/julho/2016 - **CERTIFICADO** que pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTuo E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.0951178-4, datado de 12 de julho de 2016, acha-se **ANEXO a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.0951178-4, SÉRIE: 0716**, que tem **CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CNPJ: 00.360.305/0001-04**, antes qualificada; **DEVEDORA: ELIGIANE DUARTE PANTOJA - CPF 993.067.602-30**, antes qualificada; e como **CUSTODIANTE: ECONOMICA FEDERAL-CNPJ: 00.360.305/0001-04**, passando a presente averbação a fazer parte integrante deste registro. Eu [assinatura] Oficial, conferi e assino dando fé.////
 Célula da Assessoria Campos de Araújo Meneses
 Oficial

cdc/selo H-6481275

AV-12/10.320. Protocolo nº 100.747 em 01/11/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelos requerimentos apresentados, ambos datados de 11/10/2024, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face de **ELIGIANE DUARTE PANTOJA**, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel** objeto desta matrícula **na pessoa da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada e devidamente representada por, **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da Cédula de identidade - RG nº 1616101-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Florianópolis/SC, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, Agronômica, conforme os seguintes instrumentos: 1) Procuração Pública, lavrada em 01/08/2023, as folhas nº 148/149, no

Válido em todo território Nacional

138525



CNM: 065789.2.0010320-50

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO Nº. 2.....

livro: 3572-P, protocolo: 457338; e 2) Substabelecimento Público, lavrado em 03/08/2023, as folhas nº 010/011, no livro: 3574-P, protocolo: 059421, ambos das Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal/DF. Certifico que foi apresentada Certidão de Quitação de ITBI Urbano nº 01764/2024, Protocolo nº 00001.0062427/24-54, Nº Guia Recolhimento: 00524000001855, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, no valor de R\$2.980,63 (dois mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), através da base de cálculo no ano de 2024: R\$298.063,00 (duzentos e noventa e oito mil e sessenta e três reais). Os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Ato: 357, Emolumentos: R\$1.523,11, FRJ: R\$276,93, FRC: R\$46,16, Selo: R\$0,85, total: R\$1.877,51. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº 3422320. Data do ato: 05/11/2024. adoca/ans. Dou fé. O Oficial Aline Martins Santos Bruno Ribeiro Guedes.
Escrivã

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, que o imóvel descrito na matrícula objeto desta certidão, **NÃO CONSTA** quaisquer *ônus reais*, legais ou convencionais, encargos e medidas restritivas judiciais ou administrativas, ainda que parciais; e **NÃO CONSTA** neste Serviço Registral Imobiliário nenhum registro de ação *real* ou ação *pessoal reipersecutória* referente ao imóvel e as pessoas citadas na matrícula objeto desta certidão, registrados ou averbados. Castanhal/PA, 06/11/2024. yvbd. O referido é verdade e dou fé.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº Selo:A-202411.2197543
SÉRIE: A - SELADO EM:06/11/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 34579120000090632110112270

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	146,42	26,62	4,44

Aline Martins Santos
Escrivã

Florianópolis, 11/10/2024

Ao
1º. CRI DE CASTANHAL/PA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **144440951178**, registrado na matrícula(s) nº(s). **10320**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ELIGIANE DUARTE PANTOJA, CPF: 993.067.602-30**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 298.063,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar - Florianópolis/SC - CEP 88.025-220
Telefone: (48) 3722-5649 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6BGRS-X4276-LQX59-QVDR9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6BGRS-X4276-LQX59-QVDR9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Rua Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda - CEP: 68743-040
Tabelião Registrador: Bruno Ribeiro Guedes

Protocolo nº **100747** L.01 - C em **01/11/2024**
Natureza: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**
Atos: Av-12/10.320 em 04/11/2024
Emol.: R\$ 1.523,11 FRJ: R\$ 276,9 FRC: R\$ 46,16
ISS: 2%
Selo: R\$ 0,85 Outros: R\$ 0,00 Total: R\$ 1.877,51
Castanhal/PA, **05 de novembro de 2024** - Dou fé.
Selo de Autenticidade: 3422320
Série : A

Aline Martins Santos
Escrevente